



**EDITAL N.º 35/2020**

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em quinze de abril de dois mil e vinte, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa para o ano de 2020. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;-----

---- Aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Iniciar período de discussão pública.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e três de abril, de dois e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)